DECRETO N. 1.664, DE 20 DE ABRIL DE 2011

Altera a composição da Comissão Permanente de Auditoria nas contas da Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga - AETUB instituída pelo Decreto n. 1.639, de 27 de janeiro de 2011.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição buscando melhor atender os anseios da Comissão Permanente de Auditoria nas contas da Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga - AETUB, conforme solicitado pela Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural através do Memorando SE 233/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a composição da Comissão Permanente de Auditoria nas contas da Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga – AETUB, substituindo os membros constantes do inciso I, alíneas “a” e “c” do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.639/2011 que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Poder Executivo:

a) Cláudio Néri Santos, Registro n. 3146; (NR)

b) (...);

c) Emerenciana Maria de Faria Tiosso, Registro n. 4385; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município